



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
Responsável pela Demanda: Simone Aparecida Dias Sampaio Silva	Ramal: 237
E-mail: culturaaraponga@gmail.com	Telefone: 08000314004

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO.

A Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, realizada no Distrito de Estevão de Araújo, é um dos eventos mais tradicionais e representativos do Município de Araponga/MG. Em sua 18ª edição, a festividade já se encontra enraizada na cultura local, reunindo manifestações religiosas, rurais e artísticas, e atraindo não apenas a população do município, mas também visitantes de toda a região, o que contribui para o fortalecimento da identidade cultural, o estímulo ao turismo e a dinamização da economia local.

Nesse contexto, a programação artística deve estar em sintonia com a relevância histórica e cultural do evento, de modo a oferecer entretenimento de qualidade e valorizar a tradição regional. A contratação do artista Muriel Alves se mostra adequada e necessária, uma vez que sua trajetória é marcada por reconhecimento público, forte engajamento em plataformas digitais e um repertório de grande aceitação popular, incluindo sucessos como “Búfalo do Marajó”, “Beba Doida”, “Orquestra”, “Faixa Rosa”, “Deixa Eu Te Amar”, entre outros.

A apresentação terá duração aproximada de 100 minutos, contemplando show completo em formato open format, com repertório diversificado, cenografia, figurino e efeitos especiais (flame jets, cold spark effects e canhões de CO₂), além de equipe técnica e músicos profissionais, garantindo a plena execução do espetáculo e uma experiência imersiva e interativa ao público presente.

Assim, a contratação do artista Muriel Alves para a 18ª Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida atende diretamente ao interesse público, assegurando não apenas o fortalecimento da tradição cultural de Araponga/MG, mas também a promoção da integração social, o incentivo ao turismo e a valorização da economia local, consolidando o evento como referência no calendário festivo municipal.

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação do artista “Muriel Alves”, por meio de sua representante exclusiva REGINALDO COSTA BATISTA - CHANDON, escrita no CNPJ sob o número 18.262.778/0001-34, para apresentação musical na data de 12 de outubro de 2025, para realização da 18º Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG. O evento será realizado no Distrito de Estevão de Araújo.

3 QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Os itens e respectivas quantidades a serem contratadas são os elencados a seguir:

Item	Especificações	Data do Show	Und	Quant	V. Unit	V. total
01	<p>O show do artista Muriel Alves será realizado no dia 12 de outubro de 2025 (domingo), no Distrito de Estevão de Araújo, durante a programação oficial da 18ª Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG.</p> <p>A apresentação será realizada em formato de show completo, com duração aproximada de 100 minutos (01h40min), contemplando:</p> <p>Performance Musical ao Vivo: show em formato open format, abrangendo diversos estilos musicais, com repertório que inclui sucessos já consagrados na carreira do artista, tais como “Búfalo do Marajó”, “Beba Doida”, “Orquestra”, “Faixa Rosa”, “Deixa Eu Te Amar”, “Morena Traiada”, “Sanfoneiro Toca o Solo”, entre outros. A seleção das músicas será organizada de forma a mesclar momentos de alta energia com passagens mais leves, garantindo interação com o público e adequação ao clima festivo do evento.</p> <p>Cenário e Produção artística: utilização de cenário, cortinas, figurinos e ambientação especialmente preparados para garantir maior impacto visual e imersão do público.</p> <p>Efeitos Especiais e Recursos Técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Máquinas de fogo (flame jets), devidamente sincronizadas com a batida das músicas;	12/10/2025	SHOW	01	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<ul style="list-style-type: none">• Efeitos pirotécnicos de solo (cold spark effects), de uso seguro e controlado;• Canhões de jato de fumaça com CO₂, proporcionando interação com o público e criando uma atmosfera dinâmica no palco. <p>Equipe Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cantores de apoio, músicos, técnicos, motoristas e roadies, assegurando a execução integral do espetáculo.• Estrutura de Apoio (a cargo do contratante, conforme rider técnico): palco, sonorização, iluminação, painel de LED, geradores, camarim, hospedagem e alimentação local.• O show proporcionará ao público uma experiência musical imersiva, marcada por interação, cenografia diferenciada e recursos visuais de grande impacto, consolidando a festividade como um dos marcos culturais do município.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$

4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

4.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a demanda da secretaria requisitante, observando os requisitos técnicos e operacionais definidos no Termo de Referência.

5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

6 CONCLUSÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga, 03 de setembro de 2025

Simone Aparecida dias Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

